



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BALÃO INFLÁVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E EDIÇÃO DE VINHETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

2 – DA JUSTIFICATIVA

O Departamento de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sete Lagoas-MG tem, por fim precípua, dar maior transparência às ações do Poder Legislativo local. Nesse sentido, o Departamento integra estruturas diversificadas (TV Câmara, Rádio Câmara, setor de Jornalismo e mídias sociais) buscando, através destes veículos de comunicação, atingir públicos multifacetados, dando visibilidade e abrangência aos trabalhos dos vereadores, bem como aos diversos acontecimentos provenientes desta Casa Legislativa.

Em consonância com esta premissa identificamos a necessidade de aquisição de diversos produtos e/ou serviços visando uma adequação de nossos equipamentos e recursos técnicos, a fim de alcançarmos a funcionalidade e o desempenho necessários à nossa demanda operacional atual. Ressaltamos que alguns desses equipamentos e recursos já vêm apresentando falhas e/ou insuficiência na entrega dos resultados esperados, acarretando em dificuldades como eventuais atrasos e contratemplos na execução das rotinas e dos trabalhos sob responsabilidade dos servidores da TV Câmara, Rádio Câmara e Jornalismo.

Ressalte-se também a importância de se manter a eficiência e a plena operacionalidade dessas estruturas, entendendo ser a publicidade das ações do Poder Legislativo, por meio dos seus canais oficiais de comunicação, um dos pilares na entrega da proposta de valor desta Casa Legislativa.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item.

3.1.1 - Justifica-se a escolha do julgamento na modalidade supra citada, não somente em função da permissão do objeto (considerando-se que os itens são de fabricação padronizada, podendo ser fornecidos por diversas empresas atuantes no comércio varejista) como também em função da conveniência, visto que este será um formato mais vantajoso para a Administração Pública, diante da evidente ampliação da disputa que proporciona. Isso porque permite a ampla participação de licitantes que, eventualmente não dispor de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, considerando-se que as exigências de habilitação adequar-se-ão a essa divisibilidade. Estando em conformidade com as especificações técnicas, não haverá risco de incompatibilidade na integração entre os diversos materiais e equipamentos, sendo, portanto, o menor preço de cada item o principal critério balizador das aquisições.

3.2- A proposta de preço deverá conter, para cada item ofertado, a sua respectiva marca e modelo e, obrigatoriamente, estar acompanhada de descritivo - na forma de manual ou catálogo técnico do produto com referência direta ao sítio eletrônico (website) do fabricante ou

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



distribuidor/revendedor - onde se possa comprovar, inequivocamente, as funcionalidades e características técnicas exigidas para os itens (conforme solicitado no descritivo técnico deste Termo de Referência) que, preferencialmente, deverão estar destacadas (assinaladas ou grifadas) para melhor identificação do atendimento aos requisitos. A veracidade das informações será comprovada/cheada por técnico responsável, designado pela CONTRATANTE. No caso de o produto ofertado corresponder a um daqueles eventualmente mencionados como referência na descrição formulada neste instrumento, prescinde-se da apresentação detalhada de suas características por meio de manual ou catálogo técnico, bastando apenas uma menção simples, através de folder publicitário impresso acompanhado de referência ao sítio eletrônico (website) do fabricante ou distribuidor/revendedor do produto, desde que não restem dúvidas tratar-se, exatamente, de produto coincidente a um dos mencionados na descrição do edital.

4 – DO PRAZO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

4.1 – O prazo de entrega máximo a ser considerado para o(s) objeto(s) licitado(s) deverá ser de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou do recebimento devidamente confirmado da autorização de fornecimento emitida pelo departamento de patrimônio à contratada.

4.2 – O(s) objeto(s) da presente licitação poderá(ão) ser entregue(s) de maneira fracionada (por item) em conformidade com o inciso XXIII do caput do artigo 6º da Lei Nº 14.133/21, desde que não seja extrapolado o prazo máximo constante do item 4.1.

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O **Recebimento Provisório** ocorre no momento da entrega do material ao Almoxarifado, não constituindo sua aceitação, mas sim apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal.

Já o **Recebimento Definitivo** ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho e Termo de Referência do processo de aquisição. Assim, é importante a Unidade considerar no momento de informar o prazo para recebimento definitivo no termo de referência todas as peculiaridades do material, pois este prazo deverá ser suficiente para a realização de todas as conferências necessárias a fim de apurar se o material entregue está de acordo com o solicitado.

5 – DA GARANTIA CONTRATUAL DO OBJETO (PRODUTO(S) E/OU SERVIÇO(S))

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



5.1 – O prazo de garantia contratual dos itens classificados como bens permanentes, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, devidamente comprovado mediante documento que o ateste (NFe assinada no campo de recebimento, Termo de Recebimento Definitivo assinado ou documento correspondente). Para os itens classificados como bens de consumo, será exigido o período mínimo de garantia legal, de 90 (noventa) dias, sem detrimento dos eventuais prazos fornecidos pelos fabricantes/distribuidores/revendedores, se superior ao supracitado.

5.2 - A CONTRATADA deverá substituir, dentro do prazo de garantia, toda e qualquer peça e componentes defeituosos, mesmo aqueles sujeitos a desgaste natural.

5.3 - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e/ou correções necessárias.

5.4 - Os produtos que eventualmente apresentarem vícios ou defeitos em seus componentes no período de vigência da garantia deverão ser objeto de manutenção sob responsabilidade da CONTRATADA, tendo tais componentes substituídos por outros equivalentes ou superiores desde que novos, de primeiro uso e, preferencialmente, originais do fabricante. São considerados equivalentes aqueles componentes que apresentam os mesmos padrões de qualidade e desempenho dos originais. Não serão aceitos itens reconicionados.

5.5 – O acionamento da CONTRATADA será realizado pela CONTRATANTE através de notificação expressa (e-mail, ofício, acionamento via helpdesk institucional). Uma vez notificada, a CONTRATADA deverá realizar a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem vícios ou defeitos no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da CONTRATANTE pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada. O prazo supramencionado poderá ser prorrogado uma única vez, no máximo por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, desde que aceita pela CONTRATANTE. Nesta hipótese, a CONTRATANTE poderá solicitar da CONTRATADA a disponibilização de equipamento equivalente, de especificação igual ou superior àquele que está sendo reparado, para utilização em caráter provisório, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos durante a execução dos reparos.

5.6 - Decorrido o prazo para reparos e/ou substituições sem o atendimento da solicitação da CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a contratar empresa diversa para executar o reparo, ajuste ou a substituição do produto ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Os serviços de assistência técnica e garantia realizados pela CONTRATADA ou autorizados pela mesma, mediante declaração expressa, deverão ser, preferencialmente, prestados nas dependências da CONTRATANTE. Nesse caso o atendimento deverá ser realizado mediante agendamento prévio com um responsável da CONTRATANTE, de acordo com a viabilidade das partes.



O eventual custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

O prazo do término do atendimento será contado a partir do dia útil subsequente ao do registro da solicitação na central de atendimento da CONTRATADA efetuado pela CONTRATANTE e não poderá ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Caso o equipamento não possa ser reparado dentro do prazo previsto, deverá ser providenciada pela CONTRATADA a disponibilização de equipamento equivalente ou de configuração superior como backup, para que seja sanado o defeito do equipamento em reparo no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Entende-se por término do atendimento a disponibilidade do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado, condicionado à aprovação da CONTRATANTE, através do setor competente.

Caso os serviços de assistência técnica e garantia não possam ser executados nas dependências da CONTRATANTE, o equipamento avariado poderá ser removido para o Centro de Atendimento da CONTRATADA, mediante disponibilização de equipamento equivalente ou de configuração superior como backup;

Justificativa por escrito dos problemas e apresentação ao setor competente da CONTRATANTE que fará o aceite e providenciará a autorização de saída do equipamento, desde que este seja substituído por outro equivalente ou de superior configuração, durante o período de reparo;

O(s) equipamento(s) retirado(s) para reparo deverá(ão) ser devolvido(s) no prazo de até 20(vinte) dias úteis contados da sua retirada.

Antes de findar os prazos fixados no item, a CONTRATADA poderá formalizar pedido de prorrogação, cujas razões expostas serão examinadas pela CONTRATANTE, que decidirá pela dilação do prazo ou aplicação das penalidades cabíveis.

Não será aceita como justificativa para dilação de prazo a falta de profissionais para execução dos serviços.

A critério da CONTRATADA o(s) equipamento(s) defeituoso(s) poderá(ão) ser substituído(s) por outro(s), preferencialmente de mesma marca e modelo, mediante informação ao gestor contendo detalhamento a respeito do número de série do novo equipamento, para fins de regularização patrimonial. Cabe à CONTRATANTE informar a opção pela troca à localidade responsável para a devida regularização.

A substituição por equipamento de configuração diferente da original, ainda que superior, somente será aceita após prévia aprovação e aceitação pela CONTRATANTE.

Toda e qualquer substituição de peças e componentes deverá ser informada expressamente à CONTRATANTE, que autorizará, também expressamente, a substituição das peças e componentes, os quais deverão ser novos e originais.

Após a conclusão da manutenção de qualquer equipamento, a CONTRATADA deverá gerar e apresentar documento relatando as atividades desenvolvidas e eventuais substituições de peças e componentes, contendo a identificação detalhada dos procedimentos realizados e das peças substituídas.



A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito, sempre que constatar condições inadequadas de funcionamento ou má utilização a que estejam submetidos os produtos fornecidos, fazendo constar a causa de inadequação e a ação devida para sua correção. Caso seja certificada a condição de má utilização

A CONTRATADA deverá substituir o equipamento já instalado, após solicitação da CONTRATANTE, por um novo e de primeiro uso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, na hipótese de recorrência de chamados de assistência técnica por causas similares ou defeitos de mesma natureza, dentro do prazo de garantia. Entende-se por recorrência a abertura de 3 (três) chamadas de assistência técnica no período de 30 (trinta) dias úteis.

Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade pelo eventual deslocamento dos seus técnicos ao local da instalação ou manutenção do(s) equipamento(s), bem como pela retirada e entrega e todas as despesas de transporte, frete e seguro correspondentes.

6 – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Gestor do Contrato será a servidora Raquel Tavares – Matrícula 2047 – exercente do cargo de Diretora de Comunicação, o Fiscal Administrativo e técnico do Contrato será o D'Angelo Oliveira – Matrícula 2049 – exercente do cargo de Gerente de TV.

6.1 - São atribuições do Gestor do Contrato:

- a) Convocar e realizar reuniões, preferencialmente registradas em ata, com a participação do(s) fiscal(ais) técnico(s) e administrativo(s) do contrato (se houverem), da CONTRATADA e dos demais interessados que julgar necessários;
- b) providenciar o encaminhamento formal de demandas através de ordens de serviço e/ou de fornecimento de materiais à contratada;
- c) elaborar autorização para o faturamento do contrato;
- d) providenciar o encaminhamento de eventuais demandas de correção à CONTRATADA;
- e) providenciar glosas e sanções contratuais;
- f) manter, sempre que possível, um histórico de gestão do contrato atualizado, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e/ou negativas da execução do contrato, por ordem cronológica e de relevância;
- g) realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos (se houver) durante a fase de gestão do contrato.

6.2 - São atribuições do Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/ pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos e acompanhamento de garantias e glosas;
- b) obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;



- c) acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;
- d) solicitar a reparação/correção de incorreções/irregularidades administrativas resultantes da execução do contrato;
- e) subsidiar a emissão do Termo de Encerramento do contrato;
- f) conhecer todos as disposições do Termo de Referência, em especial o objeto do contrato;
- g) monitorar a CONTRATADA, certificando-se de que o(s) seu(s) representante(s) legal(ais) ou preposto esteja(m) sempre ciente(s) das obrigações assumidas na contratação;
- h) estar disponível para esclarecer as dúvidas do preposto que estiverem em sua alçada, e quando lhe faltar capacitação técnica ou fugir de sua atribuição legal, encaminhar os problemas que surgirem ao gestor, a exemplo dos casos de infração, suscetíveis de aplicação de pena pecuniária ou de rescisão contratual;
- i) antecipar-se à solução de fatos que venham, eventualmente, a afetar a relação contratual, a exemplo de greves, problemas na entrega de materiais, chuvas, fim de prazo, entre outros;
- j) notificar o(s) representante(s) legal(ais) ou preposto da CONTRATADA formalmente, nos casos de ocorrências importantes que afetem a execução, dando-lhe(s) prazo para resposta e acompanhando o ocorrido até sua devida solução;
- k) realizar a aferição financeira, que deverá confrontar os preços e as quantidades constantes da nota fiscal com aqueles fixados no contrato, bem como as medições dos serviços nas datas estabelecidas, que devem ocorrer sempre antes de atestar o documento fiscal;
- l) atestar e encaminhar a nota fiscal, acompanhada do respectivo aceite de pagamento ao departamento financeiro, após a medição e conferência dos serviços, em tempo hábil, para que este realize a verificação da documentação anexada juntamente com a do pagamento, com vistas a evitar a incidência de multas por atrasos;
- m) solicitar à CONTRATADA, quando se fizer necessário, a substituição de qualquer utensílio, ferramenta ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação dos bens ou instalações, ou, ainda, que não atendam às necessidades da CONTRATANTE;
- n) determinar que a CONTRATADA dê início à correção dos defeitos e/ou não conformidades constatadas durante a execução do objeto, ou após o recebimento provisório, fixando prazo para o respectivo término, ficando a contratada obrigada a corresponder às exatas exigências do objeto contratado, sob pena de multa e outras penalidades;
- o) solicitar à autoridade competente, quando necessário, mediante justificativa, o apoio de outro servidor ou técnico para auxiliar na fiscalização técnica e/ou administrativa do contrato;
- p) comunicar formalmente, com antecedência suficiente, quando estiver impedido de continuar com esta atribuição, a fim de que um substituto as assumam; se o impedimento for permanente, deverá ser justificado, sendo encaminhado à autoridade competente;

6.3 - São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) representar a CONTRATANTE no local de execução dos serviços;



- b) solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequação ou vícios que apresentem;
- c) realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- d) emitir relatórios técnicos, laudos e pareceres sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- e) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato ou de materiais empregados;
- f) emitir Termo de Recebimento Provisório de produtos e/ou serviços;
- g) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e Modelo de Gestão do Contrato, quando existentes.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) atender a todas as condições descritas no presente contrato, fornecendo o objeto da contratação na forma e prazos estabelecidos neste documento;
- b) manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação devendo a CONTRATADA informar à CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos, justificando a ocorrência;
- c) obter todas as autorizações, aprovações e franquias necessárias à execução dos fornecimentos e dos serviços, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas aplicáveis. É obrigatório o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas à Administração Pública;
- d) responder pelas eventuais despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados pelos empregados da CONTRATADA, uma vez que os mesmos não tem nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- e) reparar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte e dentro do prazo estabelecido, o objeto do contrato quando nele forem verificados vícios, defeitos de qualquer natureza e/ou incorreções, ainda que só detectados quando de sua efetiva utilização, salvo se resultantes de acidente a que ela, CONTRATADA, não tiver dado causa, ou de comprovado mau uso do objeto pela CONTRATANTE;
- f) responsabilizar-se, respondendo civil e criminalmente pelos eventuais danos, perdas e/ou prejuízos decorrentes da entrega e/ou execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), e que sejam resultantes de caso fortuito ou de força maior ou que, por dolo ou culpa sua, de seus



empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE no âmbito de seus bens, dos de quaisquer de seus servidores ou dos de terceiros. Neste caso, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

g) não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

h) abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

i) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto deste contrato, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

j) manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;

k) não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;

l) prestar qualquer tipo de informação solicitada pela CONTRATANTE sobre os fornecimentos e sobre os produtos e/ou serviços contratados, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste contrato;

m) alocar profissionais devidamente capacitados e habilitados para os atendimentos eventualmente solicitados pela CONTRATANTE;

n) providenciar a substituição imediata dos profissionais porventura alocados para o atendimento do objeto ou serviço, que eventualmente não atendam aos requisitos deste Termo, ou por solicitação da CONTRATANTE devidamente justificada;

o) implementar rigorosa gerência do contrato com observância a todas as disposições constantes deste instrumento;

p) acatar as decisões, observações e sugestões feitas pela gestão/fiscalização do contrato, que serão formuladas por escrito e enviadas, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica (e-mail);

q) facilitar o pleno exercício das funções da gestão/fiscalização do contrato, atendendo às suas solicitações e fornecendo, a qualquer momento, todas as informações de interesse da CONTRATANTE, por ela julgadas necessárias, pertinentes ao objeto da contratação, sob pena de aplicação de sanções contratuais;

r) caso o bem seja de origem importada, a CONTRATADA deverá, no momento da entrega do objeto, declarar se o adquiriu no mercado interno ou, diretamente, no mercado externo, quando deverá comprovar plena quitação dos tributos de importação a ele referentes, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme prescreve o art.3º, III, do Decreto 7.174/2010;



s) caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega estabelecido no contrato, deverá encaminhar à CONTRATANTE solicitação de prorrogação de prazo, durante a vigência da contratação, da qual deverá constar o motivo para o não cumprimento do prazo com a respectiva comprovação, bem como a nova data prevista para entrega. Tal solicitação será analisada na forma da lei e de acordo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à CONTRATADA o teor da decisão proferida. Na hipótese de denegação da prorrogação do prazo de entrega, descumprido o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades cabíveis;

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições indispensáveis para a execução do fornecimento do objeto do presente Termo, permitindo o acesso dos profissionais da CONTRATADA às suas dependências, quando necessário. Esses profissionais ficarão sujeitos a todas as normas internas do CONTRATANTE, principalmente as de segurança, inclusive aqueles referentes à identificação, trajes, trânsito e permanência em suas dependências;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as eventuais falhas detectadas;
- c) comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade na execução do objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Instrumento;
- d) fornecer à CONTRATADA todo tipo de informação essencial à realização dos fornecimentos e dos eventuais serviços correlatos ao objeto;
- e) conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução da entrega do objeto e de eventuais serviços associados ao mesmo, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- f) notificar a CONTRATADA, por intermédio de correio eletrônico, telefone ou sistema disponibilizado pela mesma, qualquer interrupção na prestação dos serviços;
- g) efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Instrumento;
- h) emitir pareceres no Processo Administrativo relativo à presente contratação, especialmente quanto à aplicação de eventuais penalidades e alterações contratuais. O servidor responsável pelo recebimento definitivo impulsionará tal Processo Administrativo, através de relatório que indique as falhas ocorridas e as penalidades a serem aplicadas, conforme Edital;

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento será efetuado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal discriminando o(s) produto(s) e sua(s) respectiva(s) quantidade(s). O pagamento deverá se dar em até 10 (dez) dias após o aceite de recebimento do(s) objeto(s).

9.2 – Em caso de entrega fracionada do(s) produto(s) o pagamento também deverá se dar em até 10



(dez) dias após o aceite de recebimento do(s) mesmo(s).

9.3 – O eventual atraso na entrega da nota fiscal acarretará postergação de igual período para o pagamento, sem ônus para a contratante.

9.4 – Havendo incorreções na nota fiscal, seja na quantidade, no preço ou nas datas, a mesma será devolvida à contratada para as devidas correções ou substituição, situação que ensejará a suspensão do prazo para pagamento.

9.5 – Na hipótese de não haver expediente nos dias limite de pagamento, este deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente.

9.6 – Excepcionalmente, poderão as partes ajustar, no caso de entrega fracionada do(s) objeto(s), o pagamento aglutinado de duas ou mais parcelas, em casos onde o mesmo não tenha sido efetuado dentro do prazo convencional estipulado no instrumento contratual.

10 – DO VALOR ESTIMADO

Para o presente processo licitatório, será estimado o valor médio global a partir da tomada de preços efetuada perante empresas fornecedoras do objeto e que serão, conjuntamente, anexadas a este termo de referência em documento pertinente (mapa de cotações).

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fins de informação, segue a descrição da(s) dotação(ões) orçamentária(s) pertinente(s) ao objeto solicitado nesta requisição (conforme informações fornecidas pelo departamento de patrimônio e almoxarifado):

Projeto/atividade: 2709 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Elemento: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Projeto/atividade: 2709 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

12 – DA HABILITAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Para o lote 19, denominado Instalação de Câmeras PTZ, a prestação deste serviço deverá ser realizada por empresas que estejam devidamente registradas no CREA (válido em território nacional) e que possuam profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado.

Para os lotes 34 (pacote de spots) e 35 (banco de vozes), serão permitidos apenas empresas produtoras de áudio, com atividades comerciais e CNPJ cadastradas como Atividades de gravação de som e edição de música, atividades de publicidades, com representante legal ou técnico responsável habilitado com DRT de audiovisual.



DESCRIPTIVO TÉCNICO DOS COMPUTADORES, NOTEBOOKS, PERIFÉRICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<p align="center">SWITCHER DE VÍDEO DE 8 ENTRADAS</p> <p>Conexões Total de Entradas de Vídeo 8 Total de Saídas 6 Total de Saídas Auxiliares 4 Total de Entradas de Áudio 2 x miniconectores estéreo tipo jack de 3,5 mm. Total de Saídas de Áudio 1 x miniconector estéreo tipo jack de 3,5 mm. Conexão de Código de Tempo Nenhuma. Entradas de Vídeo SDI 8 x 3G-SDI, HD de 10 bits, alternáveis. 2 canais de áudio embutido. Ressincronização das Entradas de Vídeo Em todas as 8 entradas SDI. Conversores de Taxa de Quadro e Formato Em todas as 8 entradas SDI. Saídas de Programa SDI 4 Ethernet Ethernet suporta 10/100/1000 BaseT para streaming ao vivo, controle por software, atualizações de software e conexão do painel direta ou por rede. Interface do Computador 2 x USB 3.1 Tipo C de 1ª geração para gravação em drives externos, saída de webcam, controle por software, atualizações de software e conexão do painel.</p> <p>Padrões Padrões de Entrada de Vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60. 1080i50, 1080i59.94, 1080i60. Padrões de Saída de Vídeo HD 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60. Padrões de Streaming de Vídeo 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60. Padrões de Vídeo Ultra HD Nenhuma. Amostragem de Vídeo YUV 4:2:2. Precisão de Cor 10 bits. Espaço de Cor Rec 709. Conversão do Espaço de Cor Em tempo real, baseada em hardware.</p> <p>Especificidades do Produto Chaveadores Upstream 4 Chaveadores Downstream 2</p>	01 UNIDADE



Chaveadores Croma Avançados Até 4.
Chaveadores Linear/Luma Até 4.
Chaveador para Transição Apenas DVE.
Número Total de Camadas 9
Geradores de Padrão 5
Geradores de Cor 2
DVE com Bordas e Sombreamento 2
Interface Resolução mínima do monitor de 1366 x 768.

Áudio

Mixer de Áudio Mixer com 11 entradas de 2 canais.
Liga/Desliga/Audio-Follow-Video selecionáveis por canal, além de controle de ganho separado por canal. Medição de nível e pico. Inclui novas ferramentas Fairlight de aprimoramento de áudio: Compressor, portão, limitador e equalizador paramétrico de 6 bandas. Controle de ganho mestre.
Entrada Analógica Estéreo não balanceada.
Atraso da Entrada Analógica Até 8 quadros.
Impedância da Entrada 1,8 k
Nível de Entrada Máximo +6 dBV
Alimentação do Microfone Disponível em ambos miniconectores tipo jack de 3,5 mm.

Streaming

Streaming Direto Suporta streaming direto ao vivo por Ethernet usando Protocolo de Mensagens em Tempo Real (RTMP) ou uma conexão de internet móvel compartilhada via USB C.

Gravação

Gravação Direta de Vídeo e Áudio Porta de expansão USB-C 3.1 de 1ª geração para gravação direta em mídias externas.
Gravação de Vídeo 8 x entradas SDI ISO como arquivos H.264 .mp4 em até 70 Mb/s de qualidade com áudio AAC no padrão de vídeo ATEM. 1 x saída de programa como arquivo H.264 .mp4 na configuração de qualidade Streaming com áudio AAC no padrão de vídeo ATEM.
Gravação de Áudio 10 x entradas de áudio de 2 canais gravadas como arquivos .wav de 24 bits a 48 KHz separadamente. Inclui 2 x entradas de áudio estéreo analógico de 2 canais e 8 x entradas de áudio embutido de 2 canais.
Switching Corte de programa gravado como um arquivo de projeto .drp do daVinci Resolve.
Formatos de Mídia Suporte para mídias formatadas em sistemas de arquivo exFAT (Windows/Mac) ou HFS+ (Mac).



	<p>Monitoramento por Multivisualização Monitoramento por Multivisualização Configurável em 16, 13, 10, 7 ou 4 visualizações, incluindo programa, pré-visualização, 8 entradas SDI, SuperSource, alimentação limpa, leitor de mídia, status de streaming, status de gravação e medidores de áudio. Padrão de Vídeo da Multivisualização HD.</p> <p>Leitor de Mídia Leitores de Mídia 2 Canais Sinais de preenchimento e chave para cada leitor de mídia. Capacidade de Imagens Estáticas no Pool de Mídia 20 com preenchimento e chave. Formato de Imagens Estáticas no Pool de Mídia PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG e TIFF.</p> <p>Controle Painel de Controle Painel de controle integrado. Painel de controle por software com controle de câmera incluído. Compatível com painel de controle físico opcional. Conexão com Painel de Controle Ethernet compatível com 10/100/1000 BaseT. Ethernet usada para conexão direta entre o painel e o chassi, ou via rede. Também é compatível com conexão USB-C direta. Ethernet ou USB C usadas para atualizar o software.</p> <p>Referencia(s): SWITCHER BLACKMAGIC DESIGN ATEM SDI EXTREME ISO (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	
02	<p style="text-align: center;">ILUMINADOR COM FONTE FOTOVIDEO</p> <ul style="list-style-type: none">• Fonte de Luz: 300 lâmpadas de LED• Tempo de vida útil aproximado: 50.000 horas• Iluminação: 2280 LM• Potência: 18W• Temperatura de cor (sem filtro): 3200k à 5500k• Ângulo de Iluminação: 55º• Índice de Cor Rendering: 90%• Distância do Controle Remoto: 8m• Compatibilidade com quase todas as filmadoras e câmeras DSLR tais como Canon, Nikon, Pentax, Olympus, Samsung, Panasonic, JVC, excetuando Sony & Minolta (que necessitam de suporte de flash para adaptar o iluminador LED sobre a câmera)	02 UNIDADES



	Referencia(s): YONGNUO LED YN 300 AIR LI RGB (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)	
03	<p>KIT RECEPTOR/TRANSMISSOR MICROFONE PROFISIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> Receptor portátil <p>Tipo de oscilador Sintetizador PLL controlado por cristal Tipo de recepção Método de diversidade real Tipo de antena Antena com fio de comprimento de onda de $1/4 \lambda$ (ângulo ajustável)</p> <ul style="list-style-type: none"> Frequências portadoras <p>14UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais TV UHF 14 a 25) 25UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz 21CE: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) 33CE: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) 42CE: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) 38CN: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz</p> <ul style="list-style-type: none"> Resposta de frequência <p>23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J)</p> <ul style="list-style-type: none"> Relação sinal/ruído <p>60 dB (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz)</p> <ul style="list-style-type: none"> Distorção (T.H.D) <p>0,9% ou menos (onda senoidal de 1 kHz, modulação de 5 kHz)</p> <ul style="list-style-type: none"> Atraso de áudio <p>Aprox. 0,35 ms (saída analógica) Aprox. 0,24 ms (saída digital)</p> <ul style="list-style-type: none"> Conector de saída de áudio <p>Miniconector de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, conexão externa</p> <ul style="list-style-type: none"> Nível de saída de áudio <p>-60 dBV (miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB) -20 dBFS (conexão externa, saída digital, nível de saída de áudio de 0 dB) -50 dBFS (conexão externa, saída analógica, nível de saída de áudio de 0 dB)</p>	02 UNIDADES



<ul style="list-style-type: none">• Intervalo de ajuste de saída de áudio analógica -12dB - +12dB (etapa de 3dB)• Conector de saída de headphone• Miniplugue de 3,5 mm de diâmetro• Nível de saída dos fones de ouvido Max. 10 mW (a 16 ohm) <ul style="list-style-type: none">• Frequência de sinal de tom Em modo de unidade externa UWP-D: 32,382 kHz Em modo de unidade externa UWP: 32 kHz Em modo de unidade externa WL800: 32,768 kHz <ul style="list-style-type: none">• Visualização OLED• Requisitos de energia CC de 3,0 V (duas pilhas alcalinas LR6/AA) CC de 5,0 V (fornecidos pelo conector USB Tipo C) <ul style="list-style-type: none">• Vida útil da bateria* Aprox. 6 horas LR6 da Sony a 25 °C (77 °F) MODO DE VISUALIZAÇÃO definido como AUTO OFF. Temperatura operacional 0 °C a 50 °C <ul style="list-style-type: none">• Temperatura de armazenamento/transporte -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) Dimensões 63 x 70 x 31 mm (2 1/2 x 2 7/8 x 1 1/4 pol.) (L/A/P) (excluindo antena) <ul style="list-style-type: none">• Massa Aprox. 131 g (4,6 oz) (excluindo baterias)• Transmissor de cinto Tipo de oscilador Sintetizador PLL controlado por cristal Tipo de antena Antena com fio de comprimento de onda de 1/4 λ Frequências portadoras 14UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais TV UHF 14 a 25) 25UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz 21CE: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) 33CE: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) 42CE: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) 38CN: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz Potência de saída de energia de RF 30 mW/5 mW selecionável (modelos UC, U, CE, LA, CN) 10 mW/2 mW selecionável (modelos J, E, KR)	
---	--



<p>Tipo cápsula Condensador ret de eletreto Diretividade Omnidirecional Conector de entrada Miniplugue de bloqueio de 3 polos de 3,5 mm de diâmetro Nível de entrada de áudio de referência -60 dBV (entrada de microfone, modo de ganho definido como normal, atenuação de 0 dB) +4 dBu (entrada de linha) Faixa de ajuste do atenuador de áudio 0 dB a 27 dB (etapas de 3 dB) Resposta de frequência 23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J) Relação sinal/ruído 60 dB (-60 dBV, entrada de 1 kHz) 102 dB (modo de ganho definido como ganho automático, máx.) 96 dB (modo de ganho definido como normal, máx.) Distorção 0,9% ou menos (-60 dBV, entrada de 1 kHz) Atraso de áudio Aprox. 0,35 ms Frequência de sinal de tom No modo compander do UWP-D: 32,382 kHz No modo compander do UWP: 32 kHz No modo compander do WL800: 32,768 kHz Visualização OLED Requisitos de energia CC de 3,0 V (duas pilhas AA alcalinas LR6) CC de 5,0 V (fornecido pelo conector USB-C) Vida útil da bateria* Aprox. 8 horas com potência de saída de 30 mW (modelos UC, U, CE, LA e CN) Aprox. 10 horas com potência de saída de 10 mW (modelos J, E e KR) *A vida útil da bateria foi medida com duas pilhas AA alcalinas LR6 da Sony a 25 °C (77 °F). Temperatura operacional 0 °C a 50 °C Temperatura de armazenamento/transporte -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) Dimensões 63 x 73 x 19 mm (2 1/2 x 2 7/8 x 3/4 pol.) (L/A/P) (excluindo antena) Massa</p>	
---	--



<p>Aprox. 83 g (2,9 oz) (excluindo baterias) Transmissor de tomada XLR Tipo de oscilador Sintetizador PLL controlado por cristal Frequências portadoras 14UC: 470,125 MHz a 541,875 MHz (canais TV UHF 14 a 25) 25UC: 536,125 MHz a 607,875 MHz (canais de TV UHF 25 a 36) 42LA: 638,125 MHz a 697,875 MHz (canais de TV UHF 42 a 51) 90UC: 941,625 MHz a 951,875 MHz, 953,000 MHz a 956,125 MHz e 956,625 MHz a 959,625 MHz 21CE: 470,025 MHz a 542,000 MHz (canais de TV UHF 21 a 29) 33CE: 566,025 MHz a 630,000 MHz (canais de TV UHF 33 a 40) 42CE: 638,025 MHz a 694,000 MHz (canais de TV UHF 42 a 48) 38CN: 710,025 MHz a 782,000 MHz (canais de TV UHF 38 a 46) E: 794,125 MHz a 805,875 MHz BJ: 806,125 MHz a 809,750 MHz KR: 925,125 MHz a 937,500 MHz Potência de saída de energia de RF 40 mW/5 mW selecionáveis (modelos UC, U e LA) 30 mW/5 mW selecionáveis (modelos CE e CN) 10 mW/2 mW selecionáveis (modelos J, E e KR) Conector de entrada Tipo XLR-3-11C (fêmea) Nível de entrada de áudio de referência -60 dBV (entrada MIC, modo de ganho ajustado para normal, atenuação de 0 dB) Faixa de ajuste do atenuador de áudio 0 dB a 48 dB (etapas de 3 dB) Resposta de frequência 23 Hz a 18 kHz (típico) (modelos UC, U, CE, LA, CN, E, KR) 40 Hz a 15 kHz (típico) (modelo J) Relação sinal/ruído 60 dB (-60 dBV, entrada de 1 kHz) 102 dB (modo de ganho definido como ganho automático, máx.) 96 dB (modo de ganho definido como normal, máx.) Distorção 0,9% ou menos (-60 dBV, entrada de 1 kHz) Atraso de áudio Aprox. 0,35 ms Frequência de sinal de tom No modo compander do UWP-D: 32,382 kHz No modo compander do UWP: 32 kHz No modo compander do WL800: 32,768 kHz Visualização OLED</p>	
---	--



	<p>Requisitos de energia CC de 3,0 V (duas pilhas AA alcalinas LR6) CC de 5,0 V (fornecido pelo conector USB-C) Vida útil da bateria* Com o +48V desligado: Aprox. 7 horas com potência de saída de 40 mW (modelos UC, U e LA) Aprox. 8 horas com potência de saída de 30 mW (modelos CE e CN) Aprox. 10 horas com potência de saída de 10 mW (modelos J, E e KR) Com o +48V ligado e a conexão ECM-673: Aprox. 6 horas com potência de saída de 40 mW (modelos UC, U e LA) Aprox. 6 horas com potência de saída de 30 mW (modelos CE e CN) Aprox. 7 horas com potência de saída de 10 mW (modelos J, E e KR) Temperatura operacional 0°C a 50°C (32°F a 122°F) Temperatura de armazenamento/transporte -20 °C a +55 °C (-4 °F a +131 °F) Dimensões 38 x 98 x 38 mm (1 1/2 x 3 7/8 x 1 1/2 pol) (L x A x P) (incluindo o conector de entrada de áudio) Massa Aprox. 139 g (4,9 oz) (excluindo as pilhas)</p> <p>Referencia(s): SONY UWP-D26 (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	
04	<p>TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabeça de amortecimento fluido- Expansor intermediário de metal- Nível de bolha embutido- Placa de desengate rápido ("quick release")- Pino de travamento de segurança- Rosca macho de 1/4"- Alça ergonômica de ajuste de pan, fabricada de borracha- Botões ergonômicos de ajuste das pernas- Travamento de pan de 360 graus <p>Referencia(s): NEST NT-777 (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	02 UNIDADES
05	<p>MICROFONE DE LAPELA OMNIDIRECIONAL</p> <p>Lapela Transdutor: Condensador de Eletreto Padrão Polar: Omnidirecional Resposta de Frequência: 40 Hz a 15 kHz Sensibilidade: -53,0 DB ± 3 dB Dynamics range: 90 dB ou mais Relação Sinal-Ruído: 62 dB ou mais Ruído: Ruído Inerente (0dB = 20 Pa): 32 dB SPL ou menos</p>	04 UNIDADES



	<p>Ruído de indução (a partir de campo magnético externo): 5 dB SPL ou menos Ruído do vento: 40 dB SPL ou menos (com para-brisas 2 m / s) SPL Máximo: (DB SPL) (0 dB = 20 P) 122 dB Requisitos de Alimentação: Bateria "AA" (1,5 V DC) a energia da bateria só, não aceita a alimentação fantasma Impedância de Saída: 250 (+ / -20% (1 kHz) equilibrado) Almofada: Nenhum Low Frequency Roll-Off: Nenhum Comprimento do Cabo: 2,9 m Conector: Tipo B. Fornecido com conector XLR na fonte de alimentação (bateria tamanho único AA) Dimensões: Microfone: 14,5 x 8,5 milímetros LXD Fonte de alimentação: 126,5 x 20mm CxL Cabo: 3 metros x 2,3 milímetros LxW Peso: Microfone: 2,0 g Fonte de alimentação: 119 g Itens inclusos: Microfone de Lapela Sony ECM-44B Omnidirecional Holder Clip Windscreen Maleta de proteção.</p> <p>Referencia(s): SONY ECM-44B (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	
06	<p style="text-align: center;">MICROFONE DINÂMICO</p> <p>Tipo cápsula Dinâmica / Resposta de frequência 60 Hz a 18 kHz Diretividade Omnidirecional / Sensibilidade *[1] -54 dB ±3 dB Impedância de saída *[2] 400 Ω ±20%, equilibrado Ruído de indução do campo magnético externo *[3] 5 dB SPL ou menos Ruído de vento *[4] Menos de 50 dB SPL Seção geral Conector XLR-3-12C (macho) Requisitos de energia Não há necessidade de energia Dimensões *[5] φ41,4 x 220 mm φ1 11/16 x 8 3/4 polegadas Massa Aprox. 6 oz Aprox. 215 g</p> <p>Referencia(s): SONY F-112 (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	02 UNIDADES
07	<p style="text-align: center;">CANOPLA EM ACRÍLICO PRETO + ESPUMA</p>	02 UNIDADES



	<p>Kit Ideal para uso em reportagens ou gravações, acompanham Canopla, Espuma Baixa e Espuma Alta com Friso Central.</p> <p>Embalagem contém 3 itens:</p> <p>-Item 1 Canopla em Acrílico Preto para Microfone Dinâmico; Possui Espuma Interna para Melhor Travamento; Largura: 6cm; Altura: 5cm; Furo: 4,5cm;</p> <p>-Item 2 Espuma Alta com Friso Central para Microfone Dinâmico - Preta; Altura: 11cm; Largura: 6cm; Parede: 1,5cm;</p> <p>-Item 3 Espuma Baixa para Microfone Dinâmico - Preta; Altura: 7cm; Largura: 6cm; Parede: 1,5cm;</p>	
08	<p style="text-align: center;">FONE DE OUVIDO</p> <p>ipo: Fechados, dinâmico Diâmetro do driver: 40 mm Magnético: Neodímio Bobina de som: Fio de alumínio revestido com cobre (CCAW) Resposta em frequência: 15 - 20.000 Hz Potência máxima de entrada: 700 mW at 1 kHz Sensibilidade: 96 dB Impedância: 47 ohms Peso: 190 g (6,7 oz) Cabo: 3,0 m (9,8') cabo reto, entrada pelo lado esquerdo</p> <p><i>Referencia(s): AUDIO TECHNICA ATH-M20X (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</i></p>	06 UNIDADES
09	ESPUMA PARA MICROFONE DE MÃO SHURE/LESOM SM58 PRETO	04 UNIDADES



	Material: Espuma Dimensões da caixa: 12,2 x 9,7 x 5,9cm Peso: 2g	
10	COLETE CINEGRAFISTA (PESCA/FOTOGRAFIA – COLETE VERÃO MULTI BOLSOS, CASACOS DE MALHA) TAMANHO (SIZE L, ENGHT 65, BUST 114, SHOULDER BREADHTH 42) Cor: PRETO Fabricado em algodão e poliéster, com ventilação em cima e nas costas 100% lavável em máquina com aparência robusta Possui 14 bolsos: frontais, internos e traseiros Possui 02 bolsos expansíveis. Bolso para carteira, com zíper. Bolsos de transporte costurados com nylon à prova d'água Bolsos com zíper vedados, para não entrar água Bolsos para acondicionar canetas e lápis Bolso interno grande com zíper Bolso com entrada lateral. Bolso traseiro de fácil acesso. Possui Argola para prender chaves	02 UNIDADES
11	CABO HDMI 20 METROS FLAT Cabo de 20 metros O cabo possui revestimento em malha de nylon, conectores inoxidáveis banhados a ouro 24k livre de interferências. A estrutura é bem resistente, o que garante uma longa vida útil. Aproveite ao máximo a experiência em alta definição que os seus aparelhos podem oferecer. Especificações Técnicas: Comprimento do cabo: 20M Versão:1.4 - Indicado para conectar DVD Player, blu-ray, videogames, receptor e conversor de TV digital, TVs de Plasma, LCD, LED e monitores. - Compatível com resoluções de 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i, 1080p e 2160p 4k -Blindagem tripla para máxima isolação contra interferências externas -Revestimento externo em PVC de alta qualidade -Conectores banhados a ouro -Insuladores de polietileno (FPE) blindados por fita Mylar -Suporte: FII HD, Lossless Audio T/ Deep Color T Conteúdo da Embalagem: 1 Cabo HDMI 20m versão 1.4 com malha blindada <i>Referencia(s): KNUP ULTRA HD 4K (Não obstando a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</i>	04 UNIDADES



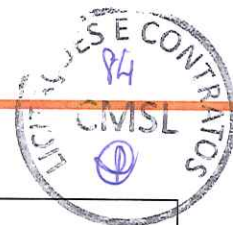
BOOM MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN		
12	<p>Tipo de cápsula: Condensada</p> <ul style="list-style-type: none">- Polaridade: Ultra Cardióide- Condensador Unidirecional- Resposta de Frequência : 100 - 1600Hz- Sensibilidade: -44dB +/- 2dB (curta distância)- Sensibilidade: -23dB +/- 2dB (longa distância)- Alimentação: DC1,5V - Pilha AA (Não acompanha)- Output impedância: 1K Ohms para curta distância- Output impedância: 2,3K Ohms para longa distância- Tamanho do microfone sem a espuma: 370mm- Peso bruto aproximado: 800 g <p>Usar o Switch na posição NORMAL para curta distâncias e TELE para distâncias longa</p> <p>Itens Inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Microfone direcional- 01 Cabo XLR (FÊMEA) / P10 de 5 metros- 01 Adaptador P10 mono / P2 Mono TRS- 01 Suporte para fixar microfone- 01 Espuma preta para proteção de vento- 01 Estojo para armazenamento e proteção do equipamento e seus acessórios <p>Referencia(s): KSR K81 BOOM CÂMERA HT81 (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	02 UNIDADE
13	<p>GRAVADOR DIGITAL DE ÁUDIO</p> <p>Número de trilhas: WAV: 6 / MP3: 2</p> <p>Taxa / resolução máxima de amostragem: 96 kHz / 24 bits</p> <p>Microfone: Par estéreo de condensador cardióide intercambiável, configuração X / Y</p> <p>Alto-falante embutido: Sim, 400 mW Mono</p> <p>Exibição: LCD colorido de 2 "/ 5,08 cm (retroiluminado)</p> <p>Suporte para cartão de memória: SD (16 MB a 2 GB) / SDHC (4 a 32 GB) / SDXC (64 a 128 GB)</p> <p>Armazenamento interno: Nenhum</p> <p>Gravação</p> <p>Formatos de arquivo de áudio: BWF, MP3, WAV</p> <p>Taxas de amostra:</p> <p>WAV: 44.1 / 48 / 96 kHz</p>	01 UNIDADE



<p>MP3: 44.1 kHz</p> <p>Profundidade de bits: 16/24 bits Taxas de bits: 48 a 320 kb/s Processamento de Sinal: Compressor, Limiter, Filtro Low-Cut, Controle de Pitch Timecode: Não Tempo de gravação: WAV 44.1 kHz/16-Bit: 1 Hr 34 Mins por GB (Stereo) MP3 128 kb/s: 17 Hrs 21.5 Mins por GB (Stereo)</p> <p>Conectividade Entrada e Saídas Analógica: 4 x Combo XLR-1/4" TRS Fêmea Balanceada / Linha Desbalanceada / Entrada de Microfone 1 x 1/8" / 3.5 mm TRS Fêmea Linha Desbalanceada / Entrada de Microfone 1 x 1/8" / 3.5 mm TRS Fêmea Saída de Linha Desbalanceada 1 x 1/8" / 3.5 mm TRS Fêmea Saída de Fone de Ouvido</p> <p>Phantom Power: +12 / 24/48 V (selecionável em entradas individuais) Plug-in: Sim, 2,5 V Conexão Host: 1 x Mini-USB (USB 2.0)</p> <p>Performance Ganho de alcance: Microfone Capsula X/Y: até +46,5 dB Entradas P2 1/8":até +46,5 dB Entradas de Microfone / linha: até +55,5 dB</p> <p>Nível máximo de entrada: Entradas: +22 dBu (Pad On) Nível máximo de saída: Saídas de linha: -10 dBu Potência de saída do fone de ouvido: 20 mW por canal em 32 ohms</p> <p>Impedância: Entradas de 1/8" / 3.5mm: 2 Kilohms Entradas de Microfone / linha: 1,8 Kilohms</p> <p>EIN: -120 dBu Sensibilidade do Microfone: -41 dB/Pa (X/Y) Microfone Max SPL: 136 dB SPL (X/Y)</p> <p>Referencia(s): ZOOM H6NPRO HANDY RECORDER BLACK (Não obstando a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	
--	--



	<p style="text-align: center;">GRAVADOR/REPRODUTOR DE VÍDEO PROFISSIONAL</p> <p>entrada de vídeo sdi: 1 saída de vídeo sdi: 2 taxas sdi: 270mb, 1.5gsdi, 3gsdi, 6gsdi saída de vídeo hdmi: 1 x conector hdmi 2.0 tipo a. power over ethernet: 1 x ethernet com power over ethernet entrada de vídeo analógico: nenhuma. saída de vídeo analógico: nenhuma. entrada de áudio analógico: nenhuma, somente áudio embutido. saída de áudio analógico: nenhuma, somente áudio embutido. conexões de código de tempo: nenhuma. entrada de áudio sdi: 16 canais embutidos em sd e hd em arquivos quicktime. saída de áudio sdi: 16 canais embutidos em sd e hd em arquivos quicktime. entrada de áudio hdmi nenhuma. saída de vídeo hdmi: 8 canais embutidos em sd, hd e uhd em arquivos quicktime. entrada de sincronização: trisync ou black burst. saída de sincronização: trisync ou black burst. interface do computador: 1 x porta usb 2.0 tipo c para atualizações de software e controle de software hyperdeck utility. padrões de vídeo sd: 525i29.97 ntsc, 625i50 pal padrões de vídeo hd: 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 padrões de vídeo ultra hd: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30 conformidade sdi: smpte 259m, 292m, 296m e 425m suporte a metadados sdi: hd rp188 e legendagem oculta. amostragem de áudio: taxa de amostragem padrão para televisão de 48 khz e 24 bits. amostragem de vídeo: 4:4:4:4 precisão de cor: 10 bits espaço de cor: rec 601, rec 709 proteção contra cópia: a entrada hdmi não é capaz de captar fontes hdmi com proteção contra cópia. confirme sempre a propriedade de direitos autorais antes da captura ou distribuição de conteúdo. mídia: 2 x sd para gravação de sd, hd e ultra hd. tipo de mídia: uhs ii, capaz de suportar a reprodução de prores em 4444 e gravação em 422.</p>	
14		01 UNIDADE



	<p>formatos de mídia: pode formatar unidades para sistemas de arquivo exfat (windows/ma8 botões para controle de menu, visor colorido de 2.2" e uma roda giratória.c) ou os x extended (mac).</p> <p>codecs suportados</p> <p>apple prores 422 hq quicktime, prores 422 quicktime, prores 422 lt quicktime, prores 422 proxy quicktime</p> <p>clientes ftp</p> <p>cyberduck, transmit, filezilla</p> <p>painel de controle integrado</p> <p>8 botões para controle de menu, visor colorido de 2.2" e uma roda giratória.</p> <p>software incluído: media express, disk speed test, livekey, blackmagic system preferences e blackmagic driver (apenas mac).</p> <p>atualização interna de software: firmware integrado no driver do software. carregado na inicialização do sistema ou através do atualizador de software.</p> <p>tela lcd integrada para monitoramento de vídeo, áudio e código de tempo e configurações do menu.</p> <p>2 x indicadores luminosos led acima dos slots sd.</p> <p>ocupa 1/3 de uma unidade de rack. menos de 7 polegadas de profundidade.</p> <p>sistemas operacionais: mac os x 10.11 el capitan, mac os sierra ou mais recente.</p> <p>windows 8.1 de 64 bits ou windows 10 de 64 bits.</p> <p>Referencia(s): BLACKMAGIC DESIGNER HYPERDECK STUDIO HD MINI (Não obstante a participação de produtos equivalentes ou superior de diversas marcas e modelos desde que seja compatível com Blackmagic Design Smart Videohub 40 x 40 (PATRIMÔNIO 4969) em todas as suas funcionalidades).</p>	
15	<p>CARREGADOR DE BATERIA DE CÂMERA DIGITAL DE CANAL DUPLO COM DISPLAY LCD</p> <p>compatível com baterias sony np-f550/ f750/ f950/ np-fm50 / fm500H / qm71 / np-f970</p> <p>Canais duplos, pode carregar 2pcs bateria ao mesmo tempo, altamente eficiente!</p> <p>Tipo de placa da bateria: NP-FZ100. Nice acessórios para So-ny A7III / A9 / A7RIII / A7SIII e etc câmeras que alimentado por bateria FZ100.</p> <p>Compatibilidade de tensão ampla, pode carregar bateria de íões de lítio de 8.4 / 12.6 / 16.8V de qualquer capacidade.</p> <p>Você pode selecionar modos de carregamento de alta / baixa corrente.</p> <p>Com modos de carregamento CC / CV e portas AC / DC / USB.</p>	02 UNIDADES



	<p>Display LCD mostra o nível de carga da bateria e status de carregamento. Controle inteligente de carga, identifica automaticamente a tensão da bateria e evita sobrecarga. Com pré-carga e função de ativação de bateria de lítio 0V, pode efetivamente prolongar a vida útil da bateria.</p> <p>Especificações: Plug: EUA / Reino Unido / UE (opcional) / Entrada: --AC 110V-240V 50 / 60Hz 1500mA (máx.) / --DC 12-24V 3000mA (min.) / Voltagem de Saída: DC 8.4V / 12.6V / 16.8V / Corrente de saída: --L 1600mA * 1 800mA * 2 --H 2000mA * 1 1000mA * 2 / Saída USB: 5V 2100mA Tamanho do Item: 12.2 * 11 * 3cm / 4.8 * 4.3 * 1.2 " Item Peso: 254.5g / 9.0oz Tamanho do Pacote: 17.8 * 12 * 4.8cm / 7 * 4.7 * 1.9" Peso do pacote: 378.5g / 13.3oz</p>	
16	<p style="text-align: center;">CARTÃO DE MEMÓRIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 32 GB- Velocidade de leitura: 100 MB/s- Resolução máxima de vídeo: 4K <p>Referencia(s): SANDISK EXTREME PRO (Não obstando a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	10 UNIDADES
17	<p style="text-align: center;">BATERIA PARA FILMADORA DIGITAL SONY NX-5</p> <p>Tipo: sony L-series NP-970 Material: íons de lítio Capacidade: 6600 mah 47,5 Wh/min Saída de voltagem: 7.2 vdc Dimensões: 57 x 73 x 38 mm Peso: 350 g</p> <p>Referencia(s): SONY NP-970 L- (Não permitido a participação de produtos similares ou equivalentes de outras marcas e modelos por incompatibilidade técnica, devendo manter a padronização e compatibilidade com as câmeras Filmadora Sony NX5 patrimônio de uso da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Maiores informações no termo descritivo anexo 2).</p>	10 UNIDADES
18	<p style="text-align: center;">CÂMERA PTZ</p>	05 UNIDADES



Compatível com mesa controladora PANASONIC AW-RP50 Remote Camera Controller

Resolução horizontal (linhas de TV) 1000 Linhas de TV

Ganho 0 a 48 dB

Iluminação mínima 0,7 Lux a 1/60 de velocidade do obturador

Zoom digital máximo 16x

Filtro ND integrado Não

Suporte Flip/Espelho Inverter imagem

Taxa de zoom óptico 30x

Comprimento focal 4,3 a 129 mm (equivalente a 35 mm: 31,6 a 962 mm)

Abertura Máxima f/1.6 a 4.7

Controle de Foco Foco automático, Foco manual

Áudio Incorporado HDMI/SDI

Suporte IP Multi-Stream Sim

Áudio AAC de 2 canais, 16 bits e 48 kHz

Velocidade de movimento 90 a 300°/seg

Alcance do movimento Pan: 350° (-175 a 175°), Inclinação: 120° (-90 a 90°)

Protocolos de controle suportados RS-232, RS-422

Suporte PoE PoE+ 802.3at

Consumo de energia Dispositivo: 12 VDC a 1,2 A PoE: 42 a 57 VDC a 0,4 A

Temperatura de operação 32 a 72°F / 0 a 40°C

Temperatura de armazenamento -4 a 122°F / -20 a 50°C

Umidade operacional 20 a 90%

Nível de som NC40 (em velocidade normal)

peso do pacote 6,95 libras

Dimensões da caixa (CxLxA) 12,7 x 11,3 x 10,2"

Referencia(s): CÂMERA PTZ PANASONIC AW-HE40SK COM SAÍDA HD-SDI



	<p><i>(Não obstante a participação de produtos equivalentes ou superior de diversas marcas e modelos desde que seja compatível com mesa controladora PANASONIC AW-RP50 Remote Câmera Controller (PATRIMÔNIO 3531) em todas as suas funcionalidades).</i></p> <p>Patrimônios já instalados CÂMERA PTZ PANASONIC AW-HE40SK e CÂMERA PTZ PANASONIC AW-HE38HKPC</p>	
19	<p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS PTZ NO LOCAL</p> <p><i>As câmeras serão instaladas nas dependências da câmara municipal.</i></p> <p><i>01 câmera será instalada na Rádio Câmara;</i></p> <p><i>04 câmeras no Plenarinho da Câmara;</i></p> <p>CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO 2</p>	01 UNIDADES
20	<p>MICROFONE SEM FIO</p> <p>Tipos de microfone: Dinâmico</p> <p>Padrões polares: Cardioide</p> <p>Cor Preto</p> <p>Usos recomendados do microfone Para vozes</p> <p>Conectividade Conectores de saída Jack 6.3 mm, XLR</p> <p>Acessórios Acessórios incluídos Receptor, Adaptador, Transmissor, Fonte de energia</p> <p>Especificações Formatos de microfone De mão</p> <p>Tipos de microfone Dinâmico</p>	02 UNIDADE



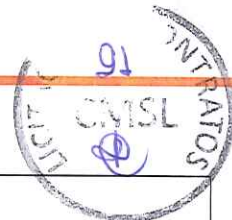
	<p>Padrões polares Cardioide</p> <p>Quantidade de microfones 1</p> <p>Frequência Frequência mínima - Frequência máxima 530 Hz - 560 Hz</p> <p>Peso e dimensões Peso 360 g</p> <p><i>Referencia(s): AKG PW45 (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</i></p>	
21	<p style="text-align: center;">ESTABILIZADOR DE CÂMERA</p> <p>Tipo de resolução: 4K Com estabilizador de imagem: Sim Com tela tátil: Sim Resolução fotográfica: 64 Mpx É à prova d'água: Não Características gerais Modelo Pocket 2 Modelo alfanumérico OT-210 Cor Preto Especificações Tipo de câmera filmadora Ação É à prova d'água Não É resistente à água Não Tipos de armazenamento Micro-SD UHS-I, Micro-SDHC UHS-I, Micro-SDXC UHS-I, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I Com tela tátil Sim</p>	01 UNIDADE



<p>Tamanho da tela 3 "</p> <p>Duração máxima da bateria 140 m</p> <p>Peso e dimensões Peso 117 g</p> <p>Largura 38.1 mm</p> <p>Profundidade 30 mm</p> <p>Altura 124.7 mm</p> <p>Vídeo Tipo de resolução 4K</p> <p>Resoluções de vídeo 3840x2160, 2720x1530, 1920x1080</p> <p>Formatos de gravação de vídeo MP4</p> <p>Sensor Tipo de sensor de imagem CMOS</p> <p>Tamanho do sensor 1/1.7 "</p> <p>Outros Acessórios incluídos 1 mini control stick, 1 estojo, 1 tripé (1/4 "), 1 alça, 1 adaptador lightning, 1 adaptador USB-C, 1 cabo USB</p> <p>Resoluções de fotos 64 Mpx</p> <p>Conectividade Conexões USB-C</p> <p>Funções Com estabilizador de imagem Sim</p> <p>Com câmera lenta Sim</p> <p>Obturador Velocidade mínima do obturador - Velocidade máxima do obturador 8 s - 1/8000 s</p> <p>Zoom Zoom digital 8x</p>	
---	--



	<p>Outros Tipo de bateria Íon de lítio Capacidade da bateria 875 mAh</p> <p>Referencia(s): DJI OSMO POKET 2 OT-210 (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	
22	<p style="text-align: center;">MESA DE SOM</p> <p>Outros * Tipo de console: Analógica * Voltagem: 110v * Tipos de alimentação: Corrente elétrica * Com alimentação fantasma: Sim * Com efeitos: Sim * Principais efeitos incluídos: Rev hall, Rev room, Rev stage, Rev plate, Drum amb, Early ref, Gate rev, Single dly, Delay, Vocal echo, Karaoke, Phaser, Flanger, Chorus, Symphonic * Conectores: 4 combo XLR/jack 6.3 mm in, 1 footswitch jack 6.3 mm, 2 line jack L/R 6.3 mm in, 2 line RCA L/R in, 1 line jack L-mono/R 6.3 mm in, 1 FX send jack 6.3 mm, 1 stereo XLR L/R out, 1 stereo jack L/R 6.3 mm out, 1 monitor jack L/R 6.3 mm out, 1 phone jack 6.3 mm, 1 USB-B * Quantidade de canais: 10 * Conectividade: P10, RCA, USB, XLR * Material da carcaça: Metal * Acessórios incluídos: 1 adaptador CA, 1 manual, 1 informação de download de Cubase AI, 1 especificação técnica * Com equalizador: Sim * Com software incluído: Sim * Quantidade de buses: 2 * Quantidade de efeitos: 24 * Resposta em frequência: 20 Hz - 48000 Hz * Altura: 71 mm * Comprimento: 244 mm * Largura: 294 mm * Peso: 2.1 kg</p> <p>Referencia(s): MODELO DE REFERÊNCIA YAMAHA MG10XU (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</p>	01 UNIDADE
23	<p style="text-align: center;">MICRO CONVERSOR SDI PARA HDMI</p>	05 UNIDADES



	<p>Conexões Entradas de Vídeo SDI 1 x SDI SD, HD ou 3G. Saídas de Vídeo SDI 1 x saída loop SDI. Saídas HDMI Saída HDMI tipo A. Suporte Multitaxa Detecção automática de SD ou HD. Atualizações, Configuração e Alimentação Micro USB. Padrões Padrões de Vídeo SDI 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL Padrões de Vídeo HD720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 Conformidade SDI SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 424M, SMPTE 425M Software Controle de Software Atualização dos programas Mac OS X™ e Windows™ via micro USB. Atualização Interna de Software Sistemas Operacionais macOS 10.12 Sierra, macOS 10.13 High Sierra ou mais recentes. Windows 8.1 ou Windows 10. Controle de Configuração Via utilitário de software. Requisitos De Potência Consumo de Energia 1.60 Watts. Faixa de Voltagem Operacional 4.4 V a 5.25 V DC. Especificações Ambientais Temperatura Operacional 0° a 40° C (32° a 104° F) Temperatura de Armazenamento -20° a 60° C (-4° a 140° F) Umidade Relativa 0% - 90% sem condensação</p> <p>Referencia(s): BLACKMAGIC MICRO CONVERT SDI TO HDMI 3G (Não obstando a participação de produtos equivalentes ou superior de diversas marcas e modelos desde que seja compatível com Blackmagic Design Smart Videohub 40 x 40 (PATRIMÔNIO 4969) em todas as suas funcionalidades).</p>	
24	<p style="text-align: center;">MICRO CONVERSOR HDMI PARA SDI</p> <p>Conexões Saídas de Vídeo SDI Ajuste automático de SDI SD, HD e 3G na entrada de vídeo HDMI. Entradas de Vídeo HDMI Entrada HDMI tipo A. Suporte Multitaxa Detecção automática de SD ou HD. Atualizações, Configurações e Alimentação Micro USB. Reclocking Sim. Padrões Padrões de Vídeo SDI 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL Padrões de Vídeo HD 720p50, 720p59.94, 720p60</p>	05 UNIDADES



	<p>1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 Conformidade SDI SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 424M, SMPTE 425M Taxas de Vídeo SDI Conexões de vídeo SDI comutáveis entre definição padrão e alta definição, nível A e B selecionável pelo usuário por meio do utilitário de configuração. Precisão de Cor SDI 4:2:2. Espaço de Cor SDI YUV. Comutação Automática SDI Detecção automática de SDI SD, HD ou 3G. Padrões de Vídeo HDMI 525i29.97 NTSC, 625i25 PAL 720p50, 720p59.94, 720p60 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60 1080i50, 1080i59.94, 1080i60 Precisão de Cor HDMI 4:2:2. Espaço de Cor HDMI YUV. Proteção Contra Cópia A entrada HDMI não é capaz de captar fontes HDMI com proteção contra cópia. Confirme sempre a propriedade de direitos autorais antes da captura ou distribuição de conteúdo. Software Controle de Software Programas Mac OSX™ e Windows™ via micro USB. Atualização Interna de Software Via micro USB. Sistemas Operacionais macOS 10.12 Sierra, macOS 10.13 High Sierra ou mais recentes. Windows 8.1 ou Windows 10. Controle de Configuração Via utilitário de software. Requisitos De Potência Consumo de Energia 2.0 Watts. Faixa de Voltagem Operacional 4.4 a 5.25 V DC. Especificações Ambientais Temperatura operacional 0° a 40° C (32° a 104° F) Temperatura de armazenamento -20° a 60° C (-4° a 140° F) Umidade Relativa 0% - 90% sem condensação Incluso Micro Converter HDMI to SDI</p> <p>Referencia(s): BLACKMAGIC MICRO CONVERT SDI TO HDMI 3G (Não obstando a participação de produtos equivalentes ou superior de diversas marcas e modelos desde que seja compatível com Blackmagic Design Smart Videohub 40 x 40 (PATRIMÔNIO 4969) em todas as suas funcionalidades).</p>	
25	HARD DISK 6TB	02 UNIDADES



	<p>Formato: 3,5" / capacidade: 6TB / Cache: 256MB / Velocidade: 5400 RPM / taxa de transferência da interface SATA: 600 MB/s / taxa máxima de transferência de dados: 190 MB/s / modos PIO: 0 A 4 / modos DMA multiword: 0 A 2 / modos ultra DMA: 0 A 6 / bytes por setor (4K físico emulado em setores de 512 Bytes) 4096 / setores padrão por trilha: 63 / cabeças de leitura de gravação padrão: 16 / cilindros padrão: 16.383 / densidade de gravação (máx.): 2294 KB / densidade da faixa (média): 540 Ktracks / densidade de área (média): 1203 Gb</p> <p>Referencia(s): SEAGATE BARRACUDA ST6000DM003 (Não sendo permitido a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos por se tratar de item cuja especificação é essencial para garantia de compatibilidade e atendimento ao escopo)</p>	
26	<p>ACCESS POINT DUAL BAND - KIT COM 3 UNIDADES</p> <p>Interface de rede: 2 Portas Ethernet 10/100/1000 / antenas: 3 antenas de banda dupla, 2,4 GHz: 3 dBi, 5 GHz: 3 dBi / padrões Wi-Fi: 802.11 a / b / g / n / ac / fonte de alimentação 48 V, adaptador Gigabit de 0,5 A PoE Consumo Máximo de Energia 9W / Potência TX máxima: 2,4 GHz e 5 GHz</p> <p>22 dBm / BSSID: até quatro por rádio / suporte para economia de energia / segurança sem fio WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES) / certificações CE, FCC, IC / código de homologação Anatel: 01943-16-08356 / montagem em parede / teto (kits incluídos) / temperatura operacional: / -10 a 70 ° C (14 a 158 ° F) / umidade operacional 5 a 95% sem condensação / limite de taxa de QoS avançado por usuário / suporte para isolamento de tráfego de visitantes / WMM Voice, Video, Best Effort, and Background / clientes simultâneos 200+ / taxas de dados com suporte (Mbps) / taxas de dados padrão: 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps / 802.11n 6,5 Mbps a 450 Mbps (MCS0 - MCS23, HT 20/40) / 802.11ac 6,5 Mbps a 1300 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2/3, VHT 20/40/80) / 802.11b 1, 2, 5,5, 11 Mbps / 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps</p> <p>Referencia(s): UBIQUITI UAP-PRO-3 UNIFI AP PRO GIGA 2.4 E 5.8GHZ 3-PACK (Não sendo permitido a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos por se tratar de item cuja especificação é essencial para garantia de compatibilidade e atendimento ao escopo)</p>	01 UNIDADE



27	<p style="text-align: center;">HARD DISK 2TB</p> <p>Capacidade: 2TB / form factor: 3.5" / rpm: 5.400 / ciclos de carga / descarga: 300.000 mínimo / cache: 64MB / Interface: Sata 6 Gb/s / taxa de transferência: 145 Mb/s / dissipação de energia: leitura / gravação: 4.40 Watts / inativo: 4.10 Watts / standby: 0,60 Watts / temperatura: operacional: -0º a 65º c / não operacional: -40º a 70º c</p> <p><i>Referencia(s): WESTERN DIGITAL WD20PURX-64P6ZY0 – 2TB 5.4K RPM 64MB CACHE SATA 3.5" HARD DRIVE (Não sendo permitido a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos por se tratar de item cuja especificação é essencial para garantia de compatibilidade e atendimento ao escopo)</i></p>	02 UNIDADES
28	<p style="text-align: center;">HARD DISK 2 TB SAS</p> <p>Capacidade: 2TB / velocidade: 7,200RPM / Interface: SAS (Serial Attached SCSI) / form factor: 3.5 / tamanho do setores: 512 / 512e / cache: 16Mb</p> <p><i>Referencia(s): DELL CONSTELLATION ES ST32000444S (Não sendo permitido a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos por se tratar de item cuja especificação é essencial para garantia de compatibilidade e atendimento ao escopo)</i></p>	02 UNIDADES
29	<p style="text-align: center;">CHAVEADOR KVM USB SWITCH C/ CABOS</p> <p>Gerenciamento: até 04 computadores / alimentação: via porta USB / resolução : suporta monitor VGA com resolução de até 1920 x 1440 - frequência de 200 Mhz / chaveador já acompanhado de 04 cabos KVM USB de, no mínimo, 1,5m de comprimento (com entrada VGA e USB A e saída VGA e USB tipo B) / sistemas operacionais compatíveis: Windows e Linux</p> <p><i>Referencia(s): CHAVEADOR COMTAC 9391 (Não obstante a participação de produtos similares ou equivalentes de diversas marcas e modelos)</i></p>	01 UNIDADE
30	<p style="text-align: center;">BALÃO PERSONALIZADO INFLÁVEL</p>	02 UNIDADES



	<ul style="list-style-type: none">• Balão Roof Top inflável• Tamanho Três metros• Azul e Branco• Logo cor azul• Fabricado em tecido Nylon 240 termo fixado emborrachado com PVC 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC. Emborrachamento britanizado, com travamento ultravioleta e antifungo. Gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm. Rasgamento 11 kg e alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm. Material em PVC• Deve vir acompanhado o moto-ventilador•	
31	<p style="text-align: center;">CANOPLA PERSONALIZADA PARA MICROFONE</p> <ul style="list-style-type: none">• Canopla Personalizada com logotipo• Modelo do Microfone Sennheiser sem fio• Logo cor azul• Arte personalizada• Material em PVC• Modelo da canopla a escolher•	04 UNIDADES
32	<p style="text-align: center;">ESPUMA PERSONALIZADA PARA MICROFONE</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma Personalizada com logotipo• Modelo Microfone dinâmico Vocal para Estúdio Shure Sm7b cor preto• Logo cor azul• Filtro windscreen (filtro pop)	07 UNIDADES
33	<p style="text-align: center;">PAINEL BACKDROP COM ILHÓS MAIS ESTRUTURA DE FIXAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Painel Backdrop em lona• Tamanho 3m x 2m• Lona com silk fosco• Estrutura de fixação em metal e desmontável de encaixe• Cores Azul e Branco• Ilhós para amarração• Logos já serão enviadas prontas	02 UNIDADES
34	<p style="text-align: center;">PACOTE DE SPOT COMERCIAIS, ABERTURAS DE PROGRAMAS, VINHETAS PONT CHAMADAS</p>	02 UNIDADES



	<ul style="list-style-type: none">• Spots ESPECIAIS (Voz, trilha e efeitos sonoros) até 40 segundos• Pacote com 50 Spots• Locutores diversos de (vozes masculina e feminina conforme a solicitação prévia da Câmara Municipal de Sete Lagoas)• Áudio MP3• Qualidade 256 HZ• Gravação e envio imediato (prazo máximo de até 5 dias após a prévia solicitação da Câmara Municipal de Sete Lagoas.• SPOT ESPECIAL: É o material editado e produzido, com trilhas sonoras, efeitos, masterização. É o material produzido completo com tudo q tem direito, efeito e tudo mais e com mais de uma música se preferir, caso tenha preferência por música específica de fundo, colocamos a música• Unidade de medida: Segundos• Vinhetas mínimo cinco segundos• Spots e Vozes mínimo 30 segundos, máximo 60 segundos.• Obs: O banco de vozes será gasto com créditos da minutagem adquirida, podendo ser alterado o tamanho do spot de acordo com a demanda.	
35	<p style="text-align: center;">BANCO DE VOZES</p> <ul style="list-style-type: none">• OFFs Comerciais, chamadas ou vinhetas até 40 segundos• Pacote com 50 vozes• Locutores diversos (Masculino ou Feminino) de acordo com a requisição prévia da Câmara Municipal de Sete Lagoas.• Áudio MP3• Qualidade 256 HZ• Gravação e envio imediato (prazo máximo de até 5 dias após a prévia solicitação da Câmara Municipal de Sete Lagoas.• OFF: é um produto destinado para pessoas que possuem conhecimento básico ou especializado na produção de áudio, que conhecem toda a técnica para editar, cortar erros e repetições, colocar efeitos e trilhas sonoras nos áudios! um off é gravado pelo locutor e enviado do jeito que entra no microfone.• Unidade de medida: Segundos• Vinhetas mínimo cinco segundos• Spots e Vozes mínimo 30 segundos, máximo 60 segundos.• Obs: O banco de vozes será gasto com créditos da minutagem adquirida, podendo ser alterado o tamanho do spot de acordo com a demanda.	04 UNIDADES



36	<p>RECEPTOR DE SATÉLITE DIGITAL (IRD), BANDA C, PARA RACK 19"</p> <p>Características: Receptor Profissional de Satélite Digital para recepção de Sinais de TV DVB-S/S2, banda C; Painel LCD frontal para visualização de parâmetros e configuração; Conexão para possibilitar a configuração e monitoração via web browser; Decodificação de sinal de Closed Caption EIA 608 e EIA 708; Deverá possuir, no mínimo, a seguinte entradas: 1 (uma) entrada de RF, conector F (75 ohms), com loop de saída F (75 ohms); 2 (duas) entradas ASI (DVB-ASI); 1 (uma) entrada IP Streaming (RJ-45); 1 (uma) entrada IP de gerenciamento (Ethernet); Deverá possuir, no mínimo, as seguintes saídas de vídeo: 1 (uma) saída de vídeo composto, conector RCA; 2 (duas) saídas SDI (SD-SDI/HD-SDI); 2 (duas) saídas ASI (DVB-ASI); 1 (uma) saída HDMI; 1 (uma) saída de vídeo componente (Y,Pb,Pr); 2 (duas) saídas de áudio estéreo; 1 (uma) saída de loop de RF, conector F (75 ohms). • 1 (uma) saída IP Streaming (RJ-45); • Deverá possuir, no mínimo, as seguintes características de recepção: Faixa de frequência (mínima): 950 a 2150 MHz (banda L); Nível de entrada: -25dBm a -65 dBm; Sintonia de canais: MCPC / SCPC; Demodulador: DVB-S QPSK, DVB-S2 QPSK, 8PSK (MPEG-2/MPEG-4); Deverá possuir dimensões de, no máximo, 1 UR. Tensão de alimentação: 110/220V automático</p>	02 UNIDADES
----	--	-------------

13 – DA JUSTIFICATIVA DA ESPECIFICIDADE DE ITENS NO DESCRITIVO TÉCNICO

Para os itens 14, 17, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, constantes do descritivo técnico acima, verifica-se a informação de ser vedada a participação de produtos similares ou equivalentes de outras marcas e modelos que não sejam exatamente o produto especificado na descrição. A justificativa para tal imposição é a de que, no nosso cenário particular, somente os produtos que foram discriminados atendem, assegurada e indubitavelmente, aos requisitos de compatibilidade com as estruturas já implementadas e em funcionamento na Câmara Municipal, no sentido de que tais produtos, no caso em tela, se constituem



em itens complementares, a serem adicionados a essas mesmas estruturas caracterizando, portanto, uma expansão daquilo que já se encontra em operacionalidade dentro desta Casa Legislativa.

Consoante a este cenário, a prioridade estabelecida é a de que não podemos colocar em risco a funcionalidade das soluções já implementadas, agregando às mesmas equipamentos que, mesmo possuindo características até mesmo superiores às exigidas no edital possam, eventualmente na prática, apresentar algum tipo de incompatibilidade ou inconsistência operacional ao serem associados às nossas estruturas já ativas.

Nesse sentido, os produtos especificados no presente Termo de Referência, sob os quais se faz a vedação aqui referida, são ou únicos que, de antemão, asseguram a plena compatibilidade com o nosso parque tecnológico – seja por já existirem aqui unidades idênticas operando continuamente, seja pelo fato de serem certificados e/ou homologados pelos próprios fabricantes como garantidamente compatíveis e plenamente funcionais junto às nossas atuais soluções tecnológicas.

Portanto, a inobservância a esse critério imposto, de certo poderia prejudicar, de maneira contundente, a funcionalidade e a eficiência de nossa infraestrutura o que, sem dúvida, além de indesejável e contraproducente, poderia acarretar em real prejuízo para a Administração Pública.

Para o item 30 denominado Balão Inflável será para uso em ações externas para provocar a atenção das pessoas e destacar a marca da Rádio Câmara em cobertura de eventos da Câmara de Vereadores como Audiências externas, reuniões externas, eventos da Câmara, pedágios educativos, dentre outros. No intuito de incentivar à população a acompanhar e participar das atividades parlamentares do Poder Legislativo do Município, sendo a Rádio Câmara e a TV Câmara importantes instrumentos democráticos que fazem a conexão entre o cidadão e o Poder Legislativo, tornando a população voz ativa no processo de elaboração e criação das Leis Municipais.

14 – DA JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E COMPOSIÇÃO DE MEDIANA DE PREÇOS DOS INTES OBJETOS DESSE TERMOS DE REFERÊNCIA

Para a composição dos orçamentos constante neste estimado Processo Licitatório, com as composições dos preços unitários utilizados para a sua formação; levou se em consideração consultas de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares feitas pela Administração Pública e orçamentos elaborados através de utilização de dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos especializados, sendo o critério para escolha dos orçamentos foi os que continham o menor preço unitário, observando o pleno cumprimento da Lei no que tange aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-lei no 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) e, conforme art. 18, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 23, 1º, IV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 5º, IV e §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021.

Tendo elaborado e dado por concluído o presente termo de referência, subscrevo-o.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara
Municipal de
SETE LAGOAS



Raquel Tavares – Diretora de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

31.3779-6300

atendimento@camarasete.mg.gov.br

www.camarasete.mg.gov.br

R. Domingos L'Ouverture, 355, São Geraldo
Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-177



ANEXO 02

TERMO DESCRITIVO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA O LOTE 18 DESTE CERTAME

Sete Lagoas, 05 de agosto de 2024.

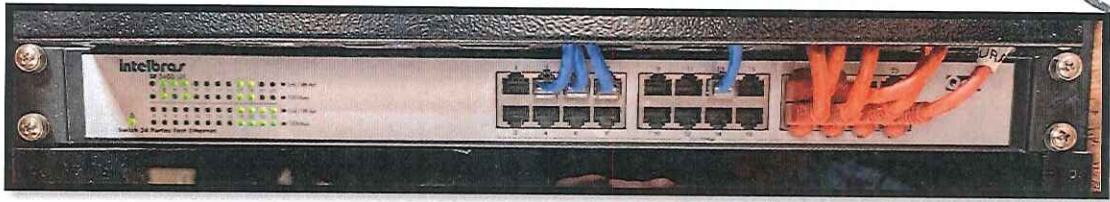
Este presente termo tem como objetivo descrever e informar de forma ilustrativa aos interessados no certame sobre os detalhes para a instalação do item denominado lote 18. As 5 (cinco) câmeras PTZ a serem adquiridas deverão ser instaladas e configuradas nas dependências da Câmara Municipal de Sete Lagoas, sendo 01 (uma) câmara a ser instalada no setor da Rádio Câmara, abaixo



local:

Para instalação da Câmera no local acima está previsto aproximadamente o uso de 20 a 30 metros do cabo de rede SOHO PLUS CAT6 FURUKAWA POE NA COR VERMELHA, o suporte para a câmera e aproximadamente 02 a 05 metros de cabo PP de energia.

Abaixo foto do switch intelbras patrimônio da Câmara Municipal onde será conectado na rede interna a Câmera PTZ:

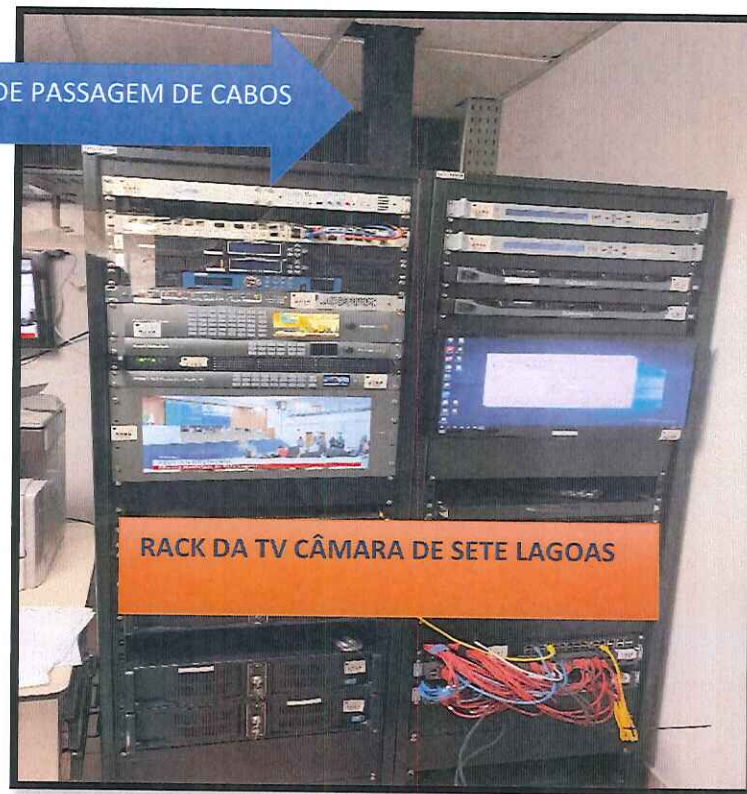


As demais câmeras serão instaladas no setor PLENARINHO da Câmara Municipal de Sete Lagoas, sendo necessária instalação de cabeamento saindo inicialmente pelo RACK DA TV CÂMARA, EM SEGUIDA PASSANDO PELA HALL DE ENTRADA PROXIMO A GALERIA DOS PRESIDENTES, SENTIDO SALÃO NOBRE, APÓS PASSAR PELO CORREDOR DO PLENARINHO E EM SEGUIDA NO SETOR DE PLENARINHO, considerar uma altura de aproximadamente 06 (seis) metros de altura para passagem dos cabos no Setor PLENARINHO. Segue fotos abaixo:





DUTO DE PASSAGEM DE CABOS



RACK DA TV CÂMARA DE SETE LAGOAS



HACK TV CÂMARA

SAÍDA DO RACK E SALÃO DOS ANTIGOS
PRESIDENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**HALL DE ENTRADA ENTRE O CORREDOR DO
PLENANINHO**



CORREDOR DO PLENARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Para instalação da Câmera no local acima, denominado PLENARINHO, está previsto aproximadamente o uso de 250 a 300 metros do cabo de rede SOHO PLUS CAT6 FURUKAWA POE NA COR VERMELHA PARA A PASSAGEM DE 04 (QUATRO CABOS PARA CADA CÂMERA PTZ, do rack da TV CÂMARA ATÉ O SETOR DENOMINADO PLENARINHO (TODOS NO MESMO ANDAR), o suporte para a câmera e aproximadamente 02 a 05 metros de cabo PP de energia, possivelmente o aluguel de andaimes e demais itens necessários pra a instalação do item denominado LOTE 18 conforme Termo de Referência anexo. A despesa para instalação está prevista no mapa de cotações referente ao lote em questão, sendo considerado valor total dos custos para instalação.

As empresas a serem contratadas deverão estar devidamente registradas no CREA (válido em território nacional) e que possuam profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado.

Devido a necessidade de garantir a funcionalidade, manter a compatibilidade e padronização com os modelos que já estão em uso da Câmara Municipal de Sete Lagoas, conforme previsto parágrafo primeiro no art. 41 incisos a e b da Lei 14.133/2021, as câmeras PTZ a serem adquiridas deverão ser compatível com as que já estão em uso nas dependências da Câmara Municipal de Sete Lagoas, sendo elas; PANASONIC AW-HE40SK E PANASONIC AW-HE38HKCP (PATRIMÔNIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS EM USO ATUALMENTE) e, com a Controladora em uso, (CONTROLADORA REMOTE CAMERA CONTROLLER AW-R50 PANASONIC) não podendo haver conflito de funcionalidade por produtos similares ou de outras marcas.

Cordialmente,

D'ANGELO OLIVEIRA
Gerente de TV

RAQUEL TAVARES
Diretora de Comunicação



ANEXO 03

TERMO DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DO LOTE 17 DESTE CERTAME

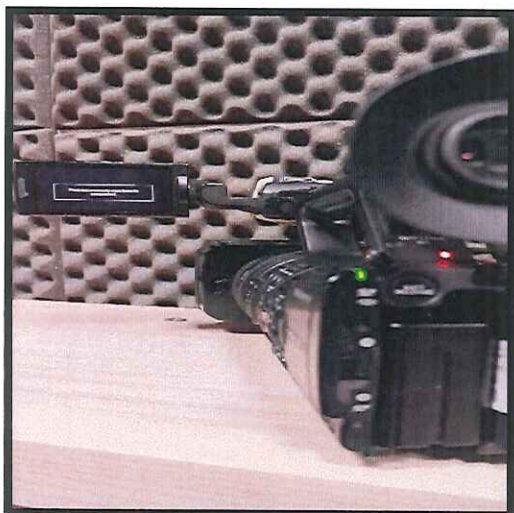
Sete Lagoas, 06 de setembro de 2024.

Este presente termo tem como objetivo descrever e informar, de forma ilustrativa e explícita, aos interessados no certame sobre os detalhes para a aquisição do item denominado lote 17. Sendo 10 (dez) baterias SONY L SERIES NP-F970, a serem adquiridas por esta Casa Legislativa,

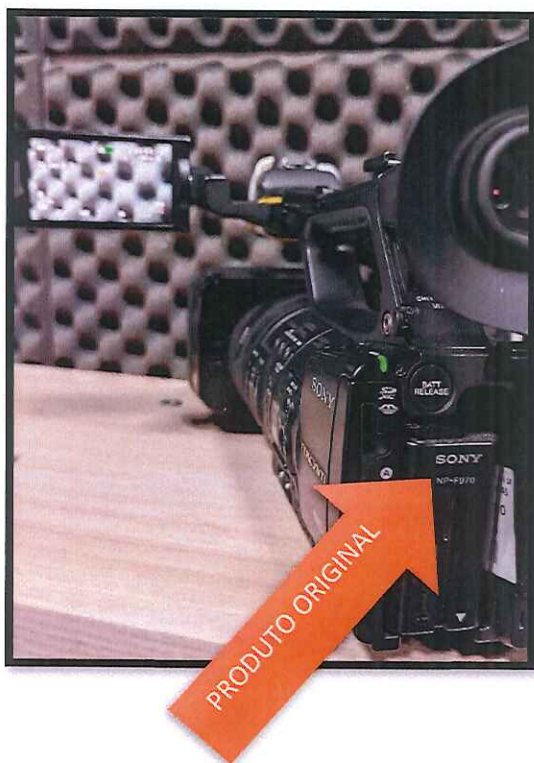
A Câmara Municipal de Sete Lagoas possui em suas dependências 04 (quatro) filmadoras da marca SONY NX5-R, os seus respectivos números de patrimônios são, 3994, 3995, 3996 e 3997, todas em uso e em pleno funcionamento dentro de nossa estrutura Técnica. Os itens a serem adquiridos, denominados, BATERIA SONY L SERIES MODELO NP-F970 (7.2v – 47.5wh – 6600mah), serão para suprir a necessidade de efetuar a troca das baterias em uso que já estão esgotadas, havendo a necessidade de substituí-las.

Devido a necessidade de garantir a funcionalidade, manter a compatibilidade e padronização com os modelos que já se encontram em pleno uso da Câmara Municipal de Sete Lagoas, conforme previsto parágrafo primeiro no art. 41 incisos a e b da Lei 14.133/2021 e, por se tratar de um item complementar aos que já estão em uso e nossa estrutura de Televisão, o item a ser adquirido deverá ser original conforme descrição, BATERIA SONY L SERIES NP-F970 ORIGINAL, uma vez que produtos similares ou genéricos não funcionam corretamente, podendo correr o risco de danificar o equipamento além de não estarem em conformidade ou não serem homologados pelo fabricante como garantidamente compatíveis e plenamente funcionais junto aos nossos equipamentos. Outros produtos similares já foram adquiridos e inutilizados por não haver compatibilidade, conforme imagens abaixo:

-BATERIAS SIMILARES INCOMPATÍVEL COM AS FILMADORAS:



-BATERIA ORIGINAL EM USO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Portanto, a inobservância a esse critério explicitado, de certo poderia prejudicar, de maneira contundente, a funcionalidade eficiência de nossa infraestrutura o que, sem dúvida, além de indesejável e contraproducente, poderia acarretar em real prejuízo para a Administração Pública

Cordialmente,

D'ANGÉLO OLIVEIRA
Gerente de TV

RAQUEL TAVARES
Diretora de Comunicação Institucional